

**- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -**

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875  
e-mail: [fms@twister.com.br](mailto:fms@twister.com.br) - CNPJ: 02.666.567/0001-27

**DESPACHO DE ANULAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2016**

**PREGÃO Nº 077/2016**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº067/2016**

O gestor do Fundo Municipal de Saúde de Arcos/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, da Lei nº8.666/93 e considerando,

O parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, datado de 01/06/2016,

A administração pública tem o poder/dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos;

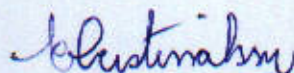
A Súmula 473, do STF que entende que: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

DECIDE:

Pelos motivos elencados, revogar o Processo Licitatório nº096/2016, Pregão nº077/2016, Registro de Preços nº067/2016

Certifique, cumpra-se os atos decorrentes.

Arcos, 01 de junho de 2016.



Eliza Cristina Assis  
Secretária Municipal de Saúde de Arcos/MG